



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e das disposições posteriores, e na Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

b) Objetivo: Contratação emergencial de empresa(s) especializada(s), para a execução de ações de resposta aos desastres naturais causados pelos eventos climáticos severos que atingiram o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, no mês de maio de 2024, conforme atestado pelos Decretos Municipais 2.091 e 2.095 de 2024, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, a ser contratado com as seguintes empresas:

- TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA.

- Valor Total: R\$ 1.065.172,42.

- CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

- Valor Total: R\$ 267.000,00.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguintes dotações orçamentárias:

05.01-05.182.0101.1926-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 115962.

05.01-05.182.0101.1934-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 115970.

05.01-05.182.0101.1933-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 115969.

05.01-05.182.0101.1932-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 115968.

05.01-05.182.0101.1931-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 115967.

05.01-05.182.0101.1930-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 115966.

05.01-05.182.0101.1929-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 115965.

05.01-05.182.0101.1927-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 115963.

Por fim, que seja encaminhado para publicação.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal